Projete	n.0	26	186
X6	ratli	N V	eves.
Publicado	13/	05	186
0 PO			

LEI Nº 1.142, DE 12 DE MAIO DE 1986.

> "Reconhece de Utilidade Pública a CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIA-NOS DE NOVA IGUACU".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -- Fica reconhecida de Utilidade Pública a CASA DA AMI-ZADE DAS SENHORAS DOS RO-TARIANOS DE NOVA IGUAÇU, com sede na Rua Maria Adelaide de Carvalho, 48, salas 303/4, Nova Iguacu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de maio de 1986